

JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 630

Órgão Oficial do Município

DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO SUPEROU EXPECTATIVAS

Realizado no último sábado, dia 15 de fevereiro, o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo foi um sucesso em Santo Antônio de Posse. Organizado no município pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, a ação garantiu que muitos se protegessem contra o vírus.

A imunização continua até dia 13 de março, no prédio da Vigilância Epidemiológica, localizada na rua Santo Antônio, nº 797- Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. **O público-alvo é a população**

que tem entre 6 meses e 60 anos e que não receberam nenhuma dose da vacina ou que tenham recebido apenas uma aplicação, o que configura esquema vacinal incompleto.

Antes de ir se vacinar, lembre-se: A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO É INDISPENSÁVEL!









EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança

351 - VIIa Esperança CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2019.

Data: 10/03/2020 | Horário: 9h00

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Iramaia Massoni Secretária Municipal de Saúde

Contamos com a presença de todos!





ALUNOS DO GURI SÃO SELECIONADOS PARA INTEGRAR GRUPO DE REFERÊNCIA

Oportunidade oferece para alunos em estágio avançado de aprendizagem oportunidade para ampliar o repertório, além de aprimorar o conhecimento musical e artístico

O projeto GURI - polo de Santo Antônio de Posse teve dez alunos aprovados no processo seletivo para o programa "Grupo de Referência" que visa fomentar o desenvolvimento musical de crianças e jovens que pretendem se aperfeiçoar na música. Outros 14 ficaram classificados como suplentes.

Aprovados nos polos das cidades de Jundiaí e Piracicaba, com foco nas modalidades de Orquestra Sinfônica e Coro, respectivamente, os alunos receberão uma bolsa de estudo e terão um amplo repertório de ensino durante 12 meses, com acompanhamento sociopedagógico qualificado, workshops, masterclasses, apresentações com artistas renomados e produção de concertos.

O processo seletivo é composto por testes práticos e entrevistas, nas quais os candidatos são avaliados por uma equipe de profissionais das áreas Educacional e de Desenvolvimento Social da Sustenidos. Os alunos possenses são merecedores desta conquista por todo esforço, dedicação e comprometimento com o estudo da música. A Prefeitura

Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria Municipal de Educação, viabilizará o transporte dos alunos até os polos de ensino.

Confira abaixo os classificados:

POLO JUNDIAÍ					
APRO	VADOS	SUPLENTES			
Aluno	Modalidade	Aluno	Modalidade		
Clara Eduarda dos	Viola	Ariane Beatriz	Violino		
Santos		Franco Bueno			
Daniel Vitor Lima	Contrabaixo acústico	Deivison Vitório Nery	Violoncelo		
Silva		Santana			
Elielma S. Celestino	Violino	Emilly Rhanna	Violino		
		Gonçalves			
Lígia Mayumi	Violino	Hury Alexandre	Violino		
Yasumura Tengan		Gonçalves De Paiva			
Lúcia Aiko Yasumura	Violino	Maria Júlia N. Alves	Viola		
Tengan					
Maria Eduarda Rosa	Viola	Matheus dos Santos	Violoncelo		
		Ramalho			
Raquel Ramos de	Violoncelo	Miguel Fazziolli Nalin	Violoncelo		
França					
		Natália Mendes	Violino		
		Pedro Henrique	Violoncelo		
		Paulino de Souza			
		Vítor Alexandre Brito	Violino		
		Pinto			
		Yanny Regina da	Violino		
		Silva			

POLO PIRACICABA					
APROVADOS		SUPLENTES			
Aluno	Modalidade	Aluno	Modalidade		
Juan Victor Gomes	Tenor	David Maicon da	Tenor		
da Silva		Silva			
Pedro Henrique	Contralto	Deivison Vitorino	Tenor		
Paulino					
Vitor Rodrigo	Contralto	Tainá Vitoria	Contralto		

SANTO ANTÔNIO DE POSSE REALIZA SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DA ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

Atividade é uma parceria com o Governo do Estado e propõe qualificar o atendimento e o cuidado à criança de zero a três anos

Durante a segunda-feira, dia 17 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Saúde realizou 1º Seminário da Primeiríssima Infância para discutir, monitorar e avaliar as ações para fortalecer potenciais, corrigir fragilidades e adequar estratégias no trabalho de atenção às gestantes e crianças de zero a três anos. O evento aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores e envolveu profissionais da saúde, educação e assistência social do município.

A metodologia adotada para o programa é a da avaliação participativa, na qual os munícipes respondem a um questionário sobre assuntos que envolvem a primeiríssima infância e, em seguida, durante seminário de avaliação, os profissionais do município analisam as informações levantadas.

Ao final da avaliação, espera-se que todos os envolvidos no programa tenham um cenário bastante detalhado sobre a situação da primeiríssima



infância no município, consolidado em uma Linha de Base da Atenção à Primeiríssima Infância.

Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância

No final de 2019, Santo Antônio de Posse aderiu ao Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância. A ação é uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com a Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, municípios paulistas e ONGs.

Criado em 2012, o programa foi desenhado sob a premissa de que a promoção à saúde integral da criança e o aprimoramento das ações de prevenção de agravos e assistência são objetivos que, além de reduzirem a mortalidade infantil, apontam para o compromisso de se prover qualidade de vida favorecendo o desenvolvimento da criança em todo o seu potencial.







17º CAMPEONATO

MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2019-2020

Conheça os resultados dos jogos do último final de semana:

SÁBADO, DIA 15/02

3

X

2

Rincão

Resenha

1

X

2

Itaposse

Marcionilio de Souza









DOMINGO, DIA 16/02

0

X

2

Fantasma do Morro Furação Bajano

PRÓXIMO JOGOS / QUARTAS DE FINAL

SÁBADO, DIA 29/02

13H45 - RINCÃO X VILA NOVA

15H30 - NOVA GERAÇÃO X MARCIONILIO DE SOUZA

DOMINGO, DIA 01/03

08H15 - UNIÃO POSSENSE X PAULISTA

10H00 - MONTE SANTO X FURAÇÃO BAIANO



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA. QUARTA E SEXTA SEGUNDA. QUARTA E SEXTA TERÇA, QUINTA E SÁBADO TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 DAS 6H ATÉ ÀS 14H - VILA ESPERANÇA - COLINA II - CENTRO - CENTRO - MONTE BELO - SÃO JUDAS TADEU - JD. MARIA HELENA Da Rua Quirino Semeghini e - CHÁCARAS ANDREIA - POPULAR I E II Leandro Monzani a Rua José Russi - JARDIM MILAN - NOVO HORIZONTE - NOVO CENTRO - PORTAL DAS PÉROLAS - RESSACA - VENDRAME - PEDRA BRANCA - COLINA DAS PAINEIRAS - VILA RICA I E II - TERRA VIVA - JARDIM DENISE - BELA VISTA I E II - JARDIM DAS NACÕES - VEILING SP 340 - PADRE PEDRO - JARDIM PLANALTO - VILA BIANCHI - RECREIO CAMPESTRE - VILA ESPERANÇA - JARDIM PROGRESSO - JARDIM LUCIANA - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - SÃO QUIRINO - VISTA ALEGRE Da Rua José N. Chaib até - ITAQUERÊ *** - LARANJEIRA a Rua Quirino Semeghini - USINA MALUF - ESTRADA FORTALEZA *** e Leandro Monzani - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

^{*} Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

^{*} A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

^{**} A coleta será realizada terça-feira e sábado

^{***} A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Protocolo da Prefeitura Municipal

NTO ANTÔNIO











Período de cadastro e recadastro de 03/02/2020 a 28/02/2020

COMO SE CADASTRAR OU RECADASTRAR?

Os estudantes devem acessar o site da Prefeitura Municipal (www.pmsaposse.sp.gov.br) e, em seguida, selecionar o ícone para cadastro localizado no Acesso Rápido.

Após finalizar o cadastro, é necessário comparecer no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, portando a ficha preenchida on-line e os documentos necessários (listados no site) para a finalização do cadastro/recadastro.

NÃO PERCA A OPORTUNIDADE E NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3473 de 14 de fevereiro de 2020

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos FUNDEB, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1°.- Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3275, de 29 de novembro de 2019, o valor de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) para atendimento de despesas com recursos FUNDEB, distribuído às seguintes dotações:

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

Art. 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos FUNDEB provenientes de:

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art.3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de fevereiro de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9077 de 17 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marilsa Domingos Masotti, RG. nº 28.528.283-9, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Marilsa Domingos Masotti, RG. n° 28.528.283-9, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, junto a Secretaria Municipal de Saude, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9078 de 17 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ricardo Paulino, RG. nº 12.230.645-5, para o cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Ricardo Paulino, RG. nº 12.230.645-5, para o cargo de Motorista de Ambulância, junto a Secretaria Municipal de Saude, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 001/2020 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldo 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Antônio de Posse – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1614/1995 e alterações pela Lei Municipal nº. 2757 de 25 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO, a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, o Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse Fundo a Fundo firmado entre esta Secretaria de Desenvolvimento Social e o município de Santo Antônio de Posse;

CONSIDERANDO, a proposta de Reprogramação de Saldos apresentada pelo Órgão Gestor de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 13/02/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais do exercício de 2019, conforme proposta apresentada pelo Órgão Gestor de Assistência Social para aplicação no exercício de 2020, no valor de 6.096,06 (Seis Mil e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos) referente a Proteção Social Especial e R\$ 11.720,39 (Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Nove Centavos) referente à Proteção Social Básica.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 14 de Fevereiro de 2020.

Mayra Leinatti Nini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 550/2020

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Complementares (PROJETO EXECUTIVO) do Novo Pronto Socorro Avançado.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 10 de março de 2.020 às 09:00 horas, no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 18 de fevereiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 582/2018
Dispensa nº 002/2018
Contrato nº 009/2018

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo administrativo, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito Municipal, AUTORIZO e HOMOLOGO o Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº. 009/2019 cujo objeto é a locação do Imóvel para a Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório de Especialidade, referente ao processo em epigrafe, por idêntico período, 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Inexigibilidade nº 001/2020 - Processo Administrativo: 373/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contrato: 003/2020 - Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP - inscrita no CNPJ sob nº 48.066.047/0001-84, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de São Paulo	R\$ 35.000,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar-se em 28 de janeiro de 2020 e encerrando-se em 28 de janeiro de 2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo Administrativo: 232/2020

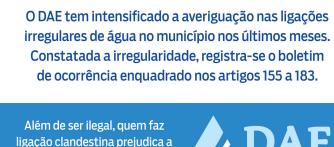
Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: é registro de preço para fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos.

Ata de Registro de Preço: 003/2020 - Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor Total
01	Registro de preço para fornecimento de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos médicos	R\$ 820.367,68

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 820.367,68 (oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 23 de fevereiro de 2020, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 23 de fevereiro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 005/2020 – Processo Administrativo: 421/2020 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse Objeto: Contratação de empresa para realização do Carnaval Contrato: 006 B/2020 - Empresa BRASIL EVENTOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.304.351/0001-51, o seguinte item:

	54241 - BRASIL EVENTOS E FESTAS LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	086.003.004	SANITÁRIOS QUÍMICOS	UN	1	2.940,00	2.940,00
4	086.003.003	SEGURANÇA - CONTROLADOR DE ACESSO	UN	1	7.500,00	7.500,00
5	086.003.005	TENDAS E GRADE DE CONTENÇÃO	UN	1	9.950,00	9.950,00
					Valor Total Geral:	20.390,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos e noventa reais). Vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 17 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 17 de abril de 2020.

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 005/2020 – Processo Administrativo: 421/2020 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse Objeto: Contratação de empresa para realização do Carnaval Contrato: 006 A/2020 - Empresa: STUDIO 284 DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.504.110/0001-04, o seguinte item:

	1507 - STUDIO 284 - DIGITAL LTDA ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	086.003.001	CONJUNTO MUSICAL	UN	1	15.000,00	15.000,00	
2	086.003.002	EQUIPAMENTOS: ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E	EUN	1	12.100,00	12.100,00	
					Valor Total Geral:	27.100	0,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 27.100,00** (vinte e sete mil e cem reais). Vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 17 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 17 de abril de 2020.

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR Prefeito Municipal.